

DIAGNÓSTICO DA PRICEWATERHOUSECOOPERS REVELA QUE 45% DAS EMPRESAS SÃO VÍTIMAS DE CRIMES ECONÓMICOS

Globalmente, 50% das empresas registaram mais perdas financeiras do que no diagnóstico realizado em 2003

Lisboa, 29 de Novembro de 2005 – De acordo com o estudo “*Global Economic Crime Survey 2005*” da PricewaterhouseCoopers (disponível em www.pwc.com/crimesurvey), o aumento da criminalidade económica assume-se como uma ameaça crescente para as empresas, tendo quase metade das organizações mundiais sido vítimas de fraude nos últimos dois anos.

Globalmente, o número de empresas que registaram fraudes aumentou de 37% para 45% entre 2003 e 2005, um aumento de nove pontos percentuais. As empresas suportaram, em média, 1.7 milhões de dólares de perdas resultantes só de fraudes tangíveis, ou seja, que resultam num custo imediato e directo. Este tipo de fraudes inclui apropriação indevida de activos, abuso de confiança e contrafacção.

O diagnóstico da PwC, que tem um carácter bienal, envolveu 3 634 empresas de 34 países e foi conduzido em parceria com a Universidade alemã Martin-Luther University, Halle-Wittenberg. O diagnóstico revelou que o total de perdas das 1 272 empresas que conseguiram quantificar os danos incorridos excede 2 biliões de dólares, nos últimos dois anos. O número de empresas que incorreram em perdas aumentou em 50% entre 2003 e 2005.

Em média, as empresas reportaram a detecção de oito fraudes, entre 2003 e 2005. O diagnóstico revelou que quanto maior a empresa, maior a probabilidade de ser alvo de fraude, mas também de a detectar. As grandes empresas apresentam uma média de 12 fraudes.

Independentemente da dimensão, nenhuma empresa ou sector, regulado ou não, está imune à ocorrência de crimes económicos.

“O aumento de crimes económicos é uma fonte de preocupação. As empresas podem ter um falso sentimento de segurança no que respeita a fraude. O número de empresas que reportam crimes económicos tem aumentado e a maioria é detectada por mera casualidade.” – diz Steven Skalak, Global Investigations Leader da PricewaterhouseCoopers. *“A criminalidade económica não deve ser ignorada. As empresas necessitam aumentar o nível de controlo interno, não apenas para evitar prejuízos financeiros como também para evitar a degradação da marca, da moral dos colaboradores ou da relação com clientes, fornecedores e outros parceiros.”*

Também em Portugal tem aumentado esta consciência para os problemas resultantes da criminalidade económica nas empresas, como resultou recentemente da conferência "Criminalidade económica: Desafios para a Europa", que teve lugar em Lisboa, e foi organizada pelo Ministério da Justiça no âmbito da Presidência do Conselho da Europa, em Setembro último.

O aumento dos casos de fraude

De acordo com a PricewaterhouseCoopers, o aumento em 22% das empresas que verificaram, mundialmente, casos de fraude deve-se:

- ao aumento dos casos de fraude praticados;
- ao aumento da detecção dos casos de fraude, devido ao ambiente regulamentar mais exigente e ao aumento de transparência nas empresas;
- à introdução de mecanismos adicionais de controlo do risco;
- ao reconhecimento pelo mercado, e pelas entidades reguladoras, de que é preferível "reconhecer e tratar" os incidentes, o que propicia o reporte de fraudes

Não obstante o número crescente de empresas que verificaram fraudes, cerca de 80% das empresas não consideram provável que venham a ser alvo de fraude nos próximos cinco anos.

O inquérito revelou um aumento no tipo de fraudes que podem afectar uma empresa, desde a apropriação indevida de activos, até à contrafacção. Globalmente, verificaram-se aumentos de:

- 140% nos casos de apropriação indevida de activos;
- 133% nos casos de lavagem de dinheiro; e
- 71% nos casos de corrupção e suborno.

Quase 87% dos responsáveis pela fraude são homens, maioritariamente com idades compreendidas entre os 31 e os 40 anos e licenciados (ou com um nível de educação superior). Em 50% dos casos, são colaboradores da própria empresa, (em quase 24% dos quais em posição de topo).

Na maioria das vezes (34%), a fraude continua a ser detectada por mero acaso, seguindo-se as auditorias internas (26%).

De acordo com António Rodrigues, partner do Advisory e responsável em Portugal pela área de apoio em litígios e investigações, o recurso a denúncias anónimas continua a ser bastante frequente nas empresas portuguesas, enquanto factor despoletador, das investigações em que a PricewaterhouseCoopers em Portugal teve intervenção. Estas denúncias colocam por vezes os gestores das empresas numa situação desconfortável uma vez que, à luz das regras do governo das sociedades, as mesmas têm necessariamente que ser investigadas mas, corre-se por vezes o risco de agir contra funcionários-chave inocentes. Neste contexto, a discrição e a rapidez das investigações são factores essenciais.

O custo da criminalidade económica

Para além dos custos financeiros directos, 40% das empresas consideram ter suportado danos colaterais significativos nas suas operações diárias e no seu desempenho. Destas, 43% sofreram danos na marca, 42% viram a sua relação com fornecedores degradar-se e 54% notaram uma quebra na moral dos seus colaboradores.

A falsa ilusão de segurança

Enquanto o número de fraudes mundialmente reportado aumenta, as empresas acreditam que a ocorrência de fraudes no seu seio era superior em 2003 do que actualmente. Apenas 21% das empresas consideram serem um alvo provável de fraude nos próximos cinco anos.

Quanto maior o controlo interno existente na empresa, maior a probabilidade de detectar fraudes e de recuperar perdas, confirmou o inquérito. As empresas com um maior nível de controlo interno têm maior facilidade em identificar os danos sofridos, detectando três vezes mais danos que as empresas com um reduzido nível de controlo. Efectivamente, as empresas com mais de 5 procedimentos internos contra a fraude conseguiram recuperar 51% dos danos sofridos, em comparação com 39% das restantes empresas.

Na opinião de António Rodrigues, estes procedimentos, que vão desde a simples rotação de funções, até à implementação de mecanismos de encaminhamento de denúncias internas e externas devem apenas ser a face visível mais enraizada de ética na condução dos negócios.

Efectivamente, as empresas com maior sucesso no combate à fraude são aquelas capazes de inculcar nos seus trabalhadores um código de ética que claramente distinga o que são comportamentos aceitáveis, daqueles que são inaceitáveis, com repercussões ao nível da política de remunerações, e na postura dos responsáveis máximos nas empresas, necessariamente os primeiros a dar o exemplo.

#